

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 4/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 4/2023 – ROCD)

Aos sete dias do mês de março de 2023, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, Antenor Demeterco Neto, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 19.602.109-1. ABALINE. Solicitação de reajuste das tarifas do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros entre Pontal do Sul (Pontal do Paraná) e a Ilha do Mel (Paranaguá). Conselheira Relatora: Daniela Janaína Pereira Miranda; **ITEM II** – Protocolo n.º 19.048.422-0. SANEPAR. Solicitação de retificação do art. 4º da Resolução AGEPAR n.º 9, de 13 de abril de 2022. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto; **ITEM III** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta; e **ITEM IV** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, prevista no calendário anual da Agência, e passou a destacar os itens da Pauta, com os respectivos relatores. O Conselheiro Presidente adiantou que, quanto ao **ITEM I**, que seria relatado pela então Conselheira Daniela Janaína, ele seria retirado de pauta, devendo ser redistribuído e pautado, se possível, para a próxima reunião ordinária. Quanto ao **ITEM II**, de relato do Conselheiro Antenor Demeterco, estava mantido. E, quanto ao **ITEM III**, de apresentação do Chefe de Gabinete Marcos Scheremeta, também não seria apresentado em razão da mudança na Diretoria Administrativa Financeira e, em decorrência, no Conselho Diretor. Em seguida, o Conselheiro Presidente cumprimentou o novo Diretor e Conselheiro, Marcelo Curado, que participou da sua primeira reunião, destacando ser ele um profissional preparado, com uma

CONSELHO DIRETOR

vasta experiência pública e privada. Continuando, o Conselheiro Presidente agradeceu o trabalho realizado durante os últimos anos pela Conselheira Daniela Janaína, a quem desejou muita paz, muita saúde e muito sucesso na sua vida profissional. Dando continuidade à presente reunião, o Conselheiro Presidente passou então diretamente ao **ITEM II** – Protocolo n.º 19.048.422-0. SANEPAR. Solicitação de retificação do art. 4º da Resolução AGEPAR n.º 9, de 13 de abril de 2022. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Iniciando sua fala, o Conselheiro Antenor Demeterco também expressou seu desejo de boas-vindas ao novo Diretor, desejando-lhe muito sucesso e afirmando que tinha certeza que o novo Diretor vai atender todas expectativas do Conselho Diretor e da Agepar. Em seguida, o Conselheiro Antenor Demeterco desejou boa sorte à ex-Diretora Daniela Janaína em seus projetos futuros. Feito isso, o Conselheiro Relator passou então ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacando os principais tópicos e aspectos de seu Voto, abrangendo Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 32 (trinta e dois) a 35 (trinta e cinco), movimento 22 (vinte e dois), do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: substituir o vocábulo “média” por “metade” do artigo 4º (quarto) da Resolução número 9/2022, estendendo-se tal retificação também ao artigo 4º (quarto) da Resolução número 40/2020. Continuando, o Conselheiro Relator salientou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas na folha 35 (trinta e cinco), movimento 22 (quinze) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator e, aproveitando, desejou boas-vindas ao novo Diretor e sucesso à antiga Diretora e que todos tenham êxito sem suas caminhadas profissionais. Em seguida, indagado, o Conselheiro Bráulio Fleury votar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou votar de acordo com o Conselheiro Relator e aproveitou a oportunidade para agradecer as palavras e toda a consideração que recebeu na sua recém-chegada na Agepar, destacando que esperava poder contribuir para o desenvolvimento da Agência, tendo agradecido a todos e também desejou à ex-Diretora Daniela Janaína um

CONSELHO DIRETOR

futuro profissional, saúde paz e bastante desenvolvimento em sua carreira. Sendo assim, o Conselheiro Presidente declarou o Voto do Conselheiro Relator aprovado por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente, considerando que o **ITEM III** foi retirado de pauta, passou então ao **ITEM IV** – Assuntos Gerais, deixando livre a palavra. Em razão disso, o Conselheiro Bráulio Fleury trouxe à consideração e discussão dos demais Conselheiros a proposta da participação da Agepar no próximo congresso da Agência Brasileira de Regulação, a ABAR, que será o 13º (décimo terceiro) Congresso, que irá ocorrer no mês de novembro deste ano, cujas inscrições para o envio de resumos de artigos já estão abertas, artigos estes que, caso aprovados, serão apresentados durante o citado Congresso; que, no Congresso anterior, no ano de 2021, a Agepar teve uma experiência exitosa, ocasião na qual foi apresentado um artigo de integrantes da Agepar. Assim, o Conselheiro Bráulio Fleury apresentou perante os demais Conselheiros, para deliberação, a proposta no sentido de que fosse pré-aprovado os custeios de viagem e de inscrição dos servidores da Agepar que apresentarem propostas de artigo perante o Congresso e que, caso sejam aprovadas pela organização do congresso, já ficaria pré-aprovada, pelo Conselho Diretor, o custeio da viagem e da inscrição. Ainda com a palavra, o Conselheiro Bráulio Fleury parabenizou o novo Diretor Administrativo Financeiro, Marcelo Curado, e desejou sucesso à Diretora anterior. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente indagou se havia alguma consideração dos demais Conselheiros com relação à proposição do Conselheiro Bráulio Fleury. Como não houve qualquer comentário ou participação, o Conselheiro Presidente colocou em votação a proposição do Conselheiro Bráulio Fleury. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com a proposição. Em seguida, indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com a proposição. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou também estar de acordo com a proposição. Em razão disso, o Conselheiro Presidente declarou aprovada a proposição do Conselheiro Bráulio Fleury, o que se deu por unanimidade. Tendo o Conselheiro Presidente deixado livre a palavra e como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h40min (quatorze horas e quarenta minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai

CONSELHO DIRETOR

assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCELO LUIZ CURADO
Diretor Administrativo Financeiro
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor de Regulação Econômica
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete